

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

COTAÇÃO DE PREÇO N.º **229/2026**

AGSUS.005839/2026-81

OBJETO

Fornecimento de bens e serviços para a realização da 45ª Reunião Ordinária e Qualificação do CONDISI Maranhão, nos dias 04 a 08 de maio de 2026, em Grajaú/MA.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 06/04/2026

E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 02/04/2026 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Garrafa squeeze de inox personalizada - 500 ml. Conforme modelo em anexo: PDF (0340832)	Unidade	64
2	Bloco de anotações personalizado (14,5 x 10 cm com 50 folhas) com logomarca nas folhas. Conforme modelo em anexo: PDF (0340832)	Unidade	64
3	Banner personalizado com bastão e corda 80x160cm. Conforme modelo em anexo: PDF (0340832)	Unidade	02
4	Camisetas institucionais personalizadas, manga curta - frente e costas, malha dryfit 100% poliamida, proteção UV e gola redonda. (Conforme modelo em anexo: PDF (0340832))	Unidade	Total: 64 P – 5 M – 25 G - 24 GG – 6 EXG - 4

5	Bolsas ecológica institucional personalizada 30x50 cm material 100% algodão na cor preta. Conforme modelo em anexo: PDF (0340832)	Unidade	64
6	Crachá personalizado em PVC 9x6cm, vertical, com cordão personalizado. Conforme modelo em anexo: PDF (0340832)	Unidade	64
7	Agenda personalizada em capa dura em espiral. Conforme modelo em anexo: PDF (0340832)	Unidade	64
8	Blocos simples (sem logo marca ou personalização) 14,5 x 10 cm com 50 folhas.	Unidade	50

MATERIAIS PAPELARIA/ APOIO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Caneta esferográfica cristal fina 0.8mm, cor azul	Unidade	79
2	Caneta esferográfica cristal fina 0.8mm, cor vermelho	Unidade	79
3	Lápis	Unidade	64
4	Apontador	Unidade	64
5	Borracha cor branca com formulação de alta qualidade, livre de pvc com capa.	Unidade	64

6	Resma de Papel A4 (210 mm x 297 mm), com 500 folhas. (Embalado com proteção contra umidade)	Unidade	03
7	Prancheta material polietileno	Unidade	10
8	Copos descartáveis 180mL c/100	PCT	15
9	Barbante material: algodão cru (rolo)	Unidade	02
10	Flip chart em madeira	Unidade	01
11	Pincel atômico ponta grossa cor preto	Unidade	04
12	Pincel atômico ponta grossa cor azul	Unidade	04
13	Pincel atômico ponta grossa cor vermelho	Unidade	04
14	Fita dupla face grossa	Unidade	02
15	Fita gomada	Unidade	02
16	Fita adesiva transparente	Unidade	03
17	Cola branca líquida	Unidade	03
18	Papel material vergê	PCT	02
19	Pincel para quadro branco preto	Unidade	04
20	TNT Rolo (50m)	Unidade	01 verde 01 amarelo



SERVIÇO DE COFFEE BREAK

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	<p>Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Serviço completo de Coffe break (café da manhã) durante os dias de evento, que contará com 64 participantes - A empresa deve fornecer os utensílios (pratos, copos, talheres e mesas).</p> <p>A ser servido às 10h (manhã).</p> <p>Bebida:</p> <ul style="list-style-type: none">• Sucos Naturais (laranja, abacaxi, maracujá);• Café adoçado• Café sem açúcar• Leite <p>Acompanhamento:</p> <ul style="list-style-type: none">• Bolos variados (mandioca, laranja);• Sanduíche natural;• Salgados assados;• Salada de Fruta;	Diária	64 x 5 dias = 320 coffees a serem fornecido às 10h

	<ul style="list-style-type: none">• Caldo de ovos;• Mingau de milho;• Cuscuz de Milho.		
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de 90 dias , após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS E MATERIAIS DE APOIO

ATENÇÃO: Entrega dos materiais até dia 27 de Abril de 2026.

- Distrito Sanitário Especial Indígena do Maranhão (DSEI/MA) - Sala do CONDISI Rua 05 de Janeiro, nº 166 – Jordoá, São Luís – MA, CEP 65040-450. Responsável para receber - Thiago Henrique Ferreira de Sousa – Secretário do CONDISI/MA, telefone: (98) 98436-9924

- Diante da especificidade, entrar em contato com Sra. Solange Pereira Costa - Chefe do Escritório Distrital - SL/AGSUS, telefone (98)81284667

COFFEE BREAK

ATENÇÃO: Entregar nos dias do evento (04 à 08 de maio de 2026), sendo Coffee Break (café da manhã) às 10h.

Os itens referentes à alimentação deverão ser entregues diretamente no local do evento, na modalidade pronta, em formato de coffee-break, considerando que não há previsão de estrutura física e equipe para preparo e produção no local.

- Local do Coffee Break: Instituto Federal do Maranhão – IFMA (Campus Grajaú), IFMA Campus Grajaú Endereço: BR-226, Grajaú - MA, 65940-000
- Diante da especificidade, entrar em contato com Sra. Solange Pereira Costa - Chefe do Escritório Distrital - SL/AGSUS, telefone (98)81284667

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

5.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

6. DAS PENALIDADES

6.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

7. DA PROPOSTA

7.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 06/04/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 02/04/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

7.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

7.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002